INDICAÇÃO Nº 497/2019

Condução e poda das árvores da Rua São João, no trecho compreendido entre a Avenida Maripá e a Avenida Parigot de Souza, no Centro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a condução e poda das árvores da Rua São João, no trecho compreendido entre a Avenida Maripá e a Avenida Parigot de Souza, no Centro.

A presente indicação visa a majoração do aproveitamento da iluminação da via, tendo em vista que a omissão com cuidado urbanístico acaba dificultando a visibilidade do trecho.

SALA DAS SESSÕES, 11 de junho de 2019.

AIRTON SAVELLO